

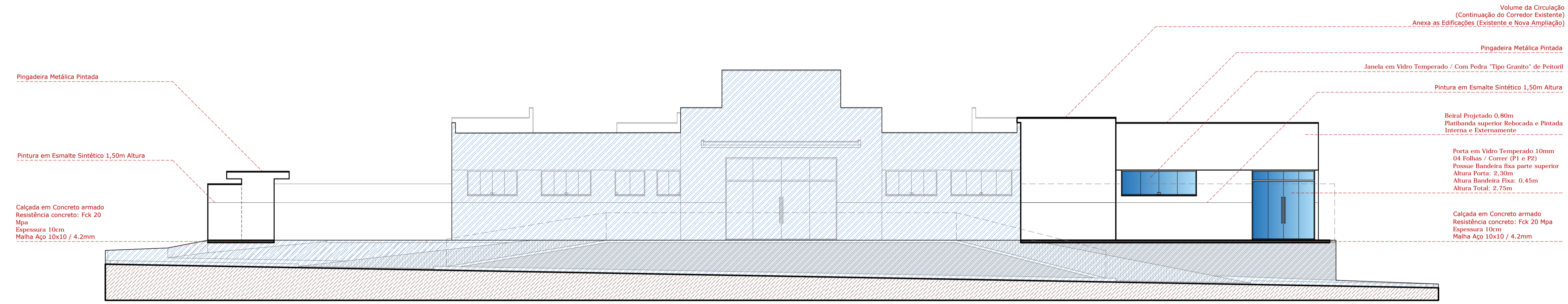
PROJETO ARQUITETÔNICO

Projeto de Ampliação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "ALTOS DO BARREIRÃO"

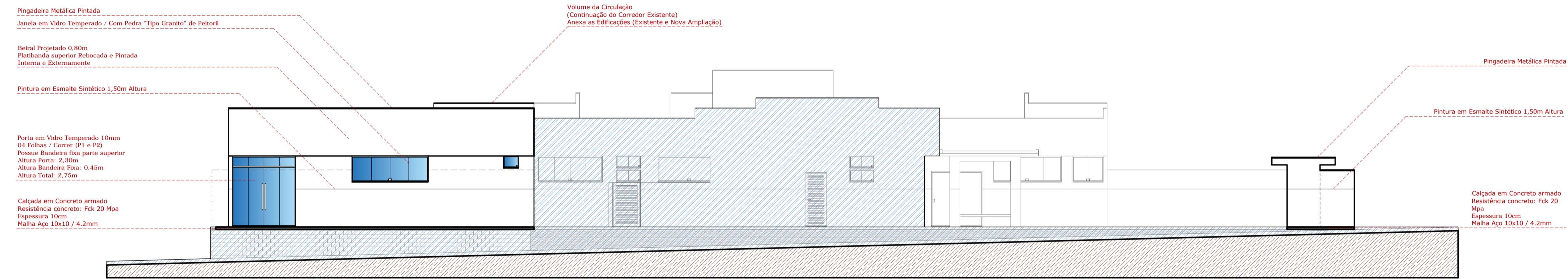
Local / Cidade: Vicentina / MS

PREFEITURA GESTÃO: MARCOS BENEDETTI

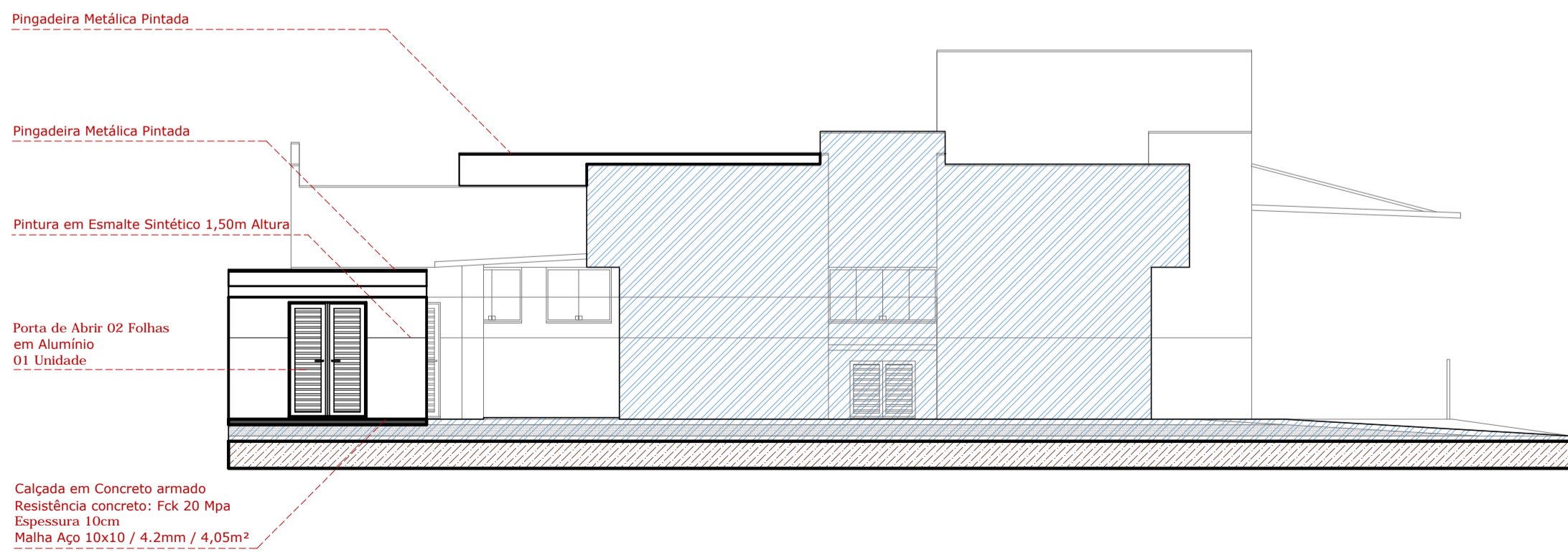
Data: 10/09/2023



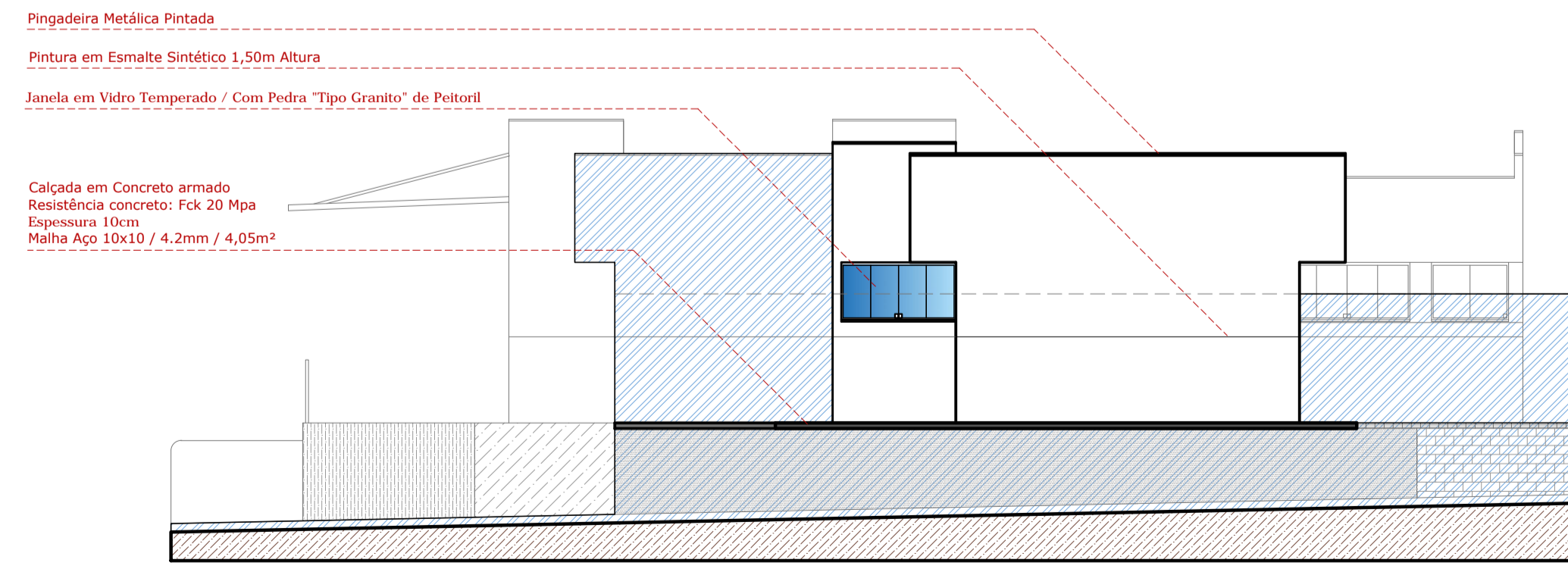
FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/100



FACHADA POSTERIOR
ESCALA 1/100



FACHADA LATERAL "RUA PROJETADA B"
ESCALA 1/100



FACHADA LATERAL "RUA PROJETADA A"
ESCALA 1/100

DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIKAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRITOS ILLUSTRATIVAS;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ARTIGOS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2018 E GDI, QUANDO NECESSÁRIOS;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR: LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 (LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA); LEI 4463/2007 – INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS PARA CADA UNIDADE, LC Nº 117/2008 E GUIA DE CALÇADAS 3ª EDIÇÃO;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEI Nº 1.866/1979 (CÓDIGO DE OBRAS) – ARTIGOS: 35, 41, 42, 64, 100, 101, 103, 104, 114, 115, 117, 119, 120, 134, 135, 136, 148, 151, 171, 173, 175, 176, 183, 184, 247, 249, 250, 251, 276, 299, 300, 3010 E 375;

DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

1. ATENDERÁ OS ARTIGOS DO CÓDIGO DE OBRAS.
2. LOCADOUROS, RUIM NORTE E AMARRAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL.
3. A CALÇADA ATENDERÁ A NBR 9050, TERÁ PISO TÁTIL EM TODA A SUA EXTENSÃO E A INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA SERÁ DE 3%.
4. A CALÇADA ATENDERÁ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NBR 9050, QUANTO A ACESSIBILIDADE.
5. ATENDERÁ A LEI FEDERAL 11.445/2007 – QUANTO A LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA.
6. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ A NBR 9050 QUANTO AOS ITENS DE ACESSIBILIDADE



TÍTULO

AMPLIAÇÃO:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ALTOS DO BARREIRÃO) - VICENTINA / MS
PROJETO ARQUITETÔNICO

Proprietário	Autoria de projeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ: 24.644.502/0001-13	 AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 Viviane Lucia Domingos Ferreira Arquiteta e Urbanista CAU A283555	
Conteúdo	FACHADAS EXTERNAS E DETALHES EXTERNOS	Local: Prolongamento da "Rua Elias Marcelino", esquina com a "Rua Projetada A", S/n - Lote 14, Quadra 05 / Bairro Altos do Barreirão CIDADE / ESTADO: VICENTINA - MS
data: SETEMBRO/2023	revisão: REVISÃO 00	plotagem: 1/100 - A1
	Escala: INDICADA	Desenho: Arq. Viviane Ferroz Arq. Reinaldo Vasques
		Prancha 05/06